

PORTARIA Nº 1121/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0015.9388-3, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ANTONIO PAULO SANTOS DE VASCONCELOS, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 87.1/0, lotado na 1ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso IV do art. 132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado de entrância especial, indicado que foi pelo respectivo Titular da Unidade Judiciária de lotação, com anuência do Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1118/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 2007.0020.3337-0,

RESOLVE aplicar a sanção disciplinar de suspensão por 15 (quinze) dias à serventúria SILVANA MARY FARIAS GOMES, titular do Cartório do Registro Civil do Distrito de Messejana da Comarca de Fortaleza, conforme o disposto no art. 465, inciso III, parágrafo único, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1132 / 2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0029.2061-6, designar **TAUZER DE CASTRO E LIMA**, Diretor da Divisão de Acompanhamento e Fiscalização, Matrícula 3179, para viajar às comarcas de Hidrolândia, Reritaba, Meruoca e Granja, no período de 23-25 de setembro de 2009, concedendo-lhe **2,5 diárias**, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), **RAIMUNDO VANDERLAN ALCÂNTARA PINTO**, Engenheiro à disposição, Matrícula 200669, para viajar às comarcas de Pindoretama, Tauá, Boa Viagem, Solonópole, Irapuan Pinheiro e Mombaça, no período de 23-25 de setembro de 2009, concedendo-lhe **2,5 diárias**, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), **FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA DE MELO**, Chefe de Serviço de Fiscalização de Obras, Matrícula 33, para viajar às comarcas de Paraipaba, Itapajé, Irauçuba, Choró-Limão, Quixadá e Ibaratama, no período de 22-23 e 24-25 de setembro de 2009, concedendo-lhe **3 diárias**, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), **MARIA LILIA DE SOUSA GOMES FONTELENE**, Analista Judiciária, Matrícula 200401, para viajar às comarcas de Redenção, Aratuba e Pacoti, no período de 21-22 de setembro de 2009, concedendo-lhe **1,5 diárias**, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e **JOSÉ IBIAPINA FEITOSA ANDRADE**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula 177, para viajar às comarcas de Mauriti, Penaforte, Missão Velha, Juazeiro do Norte e Jucás, no período de 21-25 de setembro de 2009, concedendo-lhe **4,5 diárias**, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), todos para realizar levantamentos diversos, acompanhamento e fiscalização de obras nos fóruns e residências oficiais de juizes nas referidas comarcas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1142/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. **NEUTER MARQUES DANTAS NETO**, Juiz de Direito da Comarca de Mombaça, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Pedra Branca, durante as férias da Titular, a partir de 28.09.2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de setembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 1141/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. **MOISÉS BRISAMAR FREIRE**, Juiz de Direito da Comarca de Ipueiras, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Poranga, durante as férias do Titular, a partir de 29.9.2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de setembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, tomada na Sessão Ordinária nº 33/2009-TJ, de 24 de setembro de 2009, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

RESOLVE, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, **REMOVER** o Dr. **GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS**, Juiz de Direito da Comarca de Barro, para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Santana do Cariri, ambos de Entrância Inicial, vago em virtude da promoção da Dra. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de setembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PRECATÓRIO Nº 66 DE 2009
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2008.0026.6275-9.

EXEQUENTE: MANOEL AÉCIO DE OLIVEIRA NOJOSA.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 4.366 – Jarbas de Almeida Botelho.

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Em face do ofício de fl. 15, exclua-se o presente feito da ordem cronológica dos precatórios. Após arquite-se.

Publique-se. Expedientes de estilo.